



CAMPEONATO
SERGIPANO
SUPERBET 2024



Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da Série A1
Ano 2024



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.1º O Campeonato Sergipano de Futebol Profissional da Série A-1 de 2024, doravante denominado **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, promovido, organizado e dirigido pela FSF - Federação Sergipana de Futebol, é regido pelos seguintes regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições CBF (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas competições promovidas pela FSF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **CAMPEONATO SERGIPANO A1**.
- c) As regras do jogo, definidas pelo IFAB – International Football Association Board;
- d) As Normas da FIFA – Fédération International de Football Association;
- e) As Normas da CBF (Regulamento Geral de Competições R.G.C. 2023)
- f) O CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- g) A legislação federal aplicável às competições.

Art. 2º Os critérios técnicos de participação dos clubes no **CAMPEONATO SERGIPANO A1** são os seguintes:

- **Critério 1:** Ter permanecido como integrante do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional Série A1 2023.
- **Critério 2:** Ter acessado o **CAMPEONATO SERGIPANO A1** a partir do Campeonato Sergipano de Futebol da Série A2 edição 2023;

Art.3º O **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, será disputado na forma deste regulamento pelos 10 (dez) clubes identificados no anexo I. Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no art.2º.

Art.4º Os Clubes mencionados no anexo I, ficam obrigados a participar de todas as partidas, nas datas, locais e horários determinados nas tabelas, que serão elaboradas e publicadas pelo Departamento de Competições da Federação Sergipana de Futebol.

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



Art.5º Caberá à Federação Sergipana de Futebol as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar o dia, a hora e o local para as partidas;
- d) Escalar árbitros, assistentes e observadores (CEAF/SE);
- e) Aprovar ou não, as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;
- f) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários.

§ único - O Boletim Oficial da Federação Sergipana de Futebol, quando assinado e publicado no site da FSF, constitui-se no meio de comunicação oficial, para todos os participantes, sendo de responsabilidade dos clubes ou de seus representantes legais, o acompanhamento do mesmo.

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art.6º Ao clube vencedor do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, será atribuído o título de Campeão do Campeonato Sergipano da Série A1 Ano 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Sergipano da Série A1 Ano 2024.

§ 1º O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 45 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes. O clube vice-campeão receberá 45 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

Art.7º O clube campeão do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, terá vaga assegurada na Copa do Nordeste 2025, Copa do Brasil 2025 e Campeonato Brasileiro Série D 2025.

§1º O clube vice-campeão do **CAMPEONATO SERGIPANO A1** terá a segunda vaga assegurada, na Copa do Brasil 2025 e no Campeonato Brasileiro Série D 2025.



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

§2º Em caso de vacância de alguma vaga nas competições promovidas pela CBF para o ano 2025, esta será decidida através da classificação GERAL do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**.

§3º A classificação Geral do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, será definida pela somatória de pontos da primeira e quarta fase, em caso de empate, o desempate será feito através dos critérios técnicos descritos no art. 13.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art.8º Somente poderão participar do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado e inscrito na competição, até o último dia que anteceder cada partida. Os clubes, devem inscrever os atletas que serão relacionados no **CAMPEONATO SERGIPANO A1** através do sistema Gestão Web, respeitando o prazo limite que menciona o §2º.

§1º É de inteira responsabilidade dos clubes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FSF, para fins de registro e inscrição.

§2º Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, poderão ser registrados e inscritos no **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, até o último dia anterior ao início da segunda fase.

§3º Os clubes devem inscrever, até o dia que anteceder a sua primeira partida do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, um número mínimo de 18 (dezoito) atletas.

§4º Os clubes poderão inscrever no campeonato um número máximo de 30 (trinta) atletas, sem direito a substituições, até o último dia anterior ao início da segunda fase. Nestas inscrições, os atletas nascidos até o **ano 2004**, não serão computados na relação dos 30 (trinta) atletas, desde que obedeça ao prazo de inscrição do campeonato. A exceção será apenas para os goleiros, estes

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br

poderão ser substituídos em casos de lesão que impossibilite a recuperação do atleta no decorrer da competição, sendo obrigatória comprovação por laudo médico. Desde que estejam registrados e publicados no BID até a data limite de inscrição do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**.

§5º O atleta inscrito e participante de uma partida por uma equipe não poderá competir por outra no presente Campeonato. Entende-se como atleta participante, o atleta cujo nome esteja incluído na relação fornecida pelo clube para a partida da competição, mesmo o atleta ficando como suplente em qualquer partida.

§6º As equipes deverão providenciar o registro dos seus treinadores nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas.

Art. 9º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 10º - É vedada nas partidas das competições de profissionais a participação de atletas não profissionais com idade superior a 20 anos, habilitando os atletas não profissionais a participar de partidas profissionais até a véspera da data de seu aniversário de vinte e um anos.

§ 1º. É permitida a listagem e participação de até 5 (cinco) atletas não profissionais em cada partida, observado o limite de idade do parágrafo *caput* deste artigo. Os atletas utilizados deverão estar devidamente registrados no Departamento de Registro e Transferência da FSF, cujos nomes constem no BID/DURT-E.



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DE PONTOS

Art.10º O **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, reger-se-á pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte:

- | | |
|----------------|------------------|
| a) Por vitória | 03 (três) Pontos |
| b) Por empate | 01 (um) Ponto |
| c) Por derrota | 00 (zero) Ponto |

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.11 O **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, será disputado em 05 (cinco) Fases, a saber:

- 1ª Fase – Classificatória (10 clubes);
- 2ª Fase – Repescagem (4 clubes);
- 3ª Fase- Quadrangular do Rebaixamento (4 clubes);
- 4ª Fase – Semifinal (4 clubes)
- 5ª Fase – Final (2 clubes)

§1º Primeira Fase (classificatória) – Nesta fase, os 10 (dez) clubes formarão o grupo **A**, jogarão no sistema de pontos corridos, em jogos de ida, os clubes classificados em **1º** e **2º** lugar avançarão automaticamente para quarta fase (semifinal).

Serão mandantes em 5 (cinco) partidas e visitantes em 4(quatro) partidas, como identificado no anexo II do presente REC, os clubes participantes do **CAMPEONATO SERGIPANO A1** que:

- Permaneceram como integrantes do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional Série A1 2023 e terminaram entre a 1ª e a 5ª posição da classificação geral final daquele campeonato 5 (cinco) clubes.

Serão mandantes em 4 (quatro) partidas e visitantes em 5 (cinco) partidas, como identificado no anexo II do presente REC, os clubes participantes do **CAMPEONATO SERGIPANO A1** que:

Federação Sergipana de Futebol
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José
FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE
<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



- Permaneceram como integrantes do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional Série A1 2023 e terminaram entre a 6ª e a 8ª posição da classificação geral final daquele campeonato 3 (três) clubes;
- Acessaram o **CAMPEONATO SERGIPANO A1** a partir do Campeonato Sergipano de Futebol Profissional Série A2 2023 2 (dois) clubes.

Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais Clubes ao final da 1ª fase do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, o desempate será definido, observando os critérios técnicos, conforme artigo 13 aplicados à referida fase.

§ 2º Segunda Fase (repescagem), as equipes classificadas em 3º, 4º, 5º e 6º lugar na primeira fase, formarão os grupos **B** e **C**, jogarão no sistema de ida e volta, conforme quadro abaixo, sendo que as equipes classificadas em 3ª e 4ª lugar, jogarão a partida de volta em casa, os vencedores dos grupos **B** e **C**, avançarão para quarta fase (semifinal), em caso de empate em número de pontos o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase e se ainda assim persistir o empate:

2º. Cobrança de pênaltis.

Grupo	Repescagem		
B	6º Gr A	x	3º Gr A
C	5º Gr A	x	4º Gr A
B	3º Gr A	x	6º Gr A
C	4º Gr A	x	5º Gr A

§3º Terceira Fase (quadrangular do rebaixamento), as equipes classificadas em 7º, 8º, 9º e 10º lugar na primeira fase, formarão os grupos **D** e **E**, jogarão no sistema de ida e volta, conforme quadro abaixo, sendo que as equipes classificadas em 7ª e 8ª lugar, jogarão a partida de volta em casa, as equipes perdedoras, do Grupo **D** e **E** serão rebaixadas para o Campeonato Sergipano da Série A2 2025, em caso de empate em número de pontos o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase e se ainda assim persistir o empate:

2º. Cobrança de pênaltis.

Grupo	Quandragular do rebaixamento		
D	10º Gr A	x	7º Gr A
E	9º Gr A	x	8º Gr A
D	7º Gr A	x	10º Gr A
E	8º Gr A	x	9º Gr A

§4º Quarta fase (semifinal), nesta fase as equipes **1º e 2º** lugar da primeira fase (classificatória), juntamente com as equipes vencedoras dos grupos **B e C**, formarão os grupos **F e G**, jogarão no sistema de ida e volta. As equipes classificadas em 1º e 2º lugar da primeira fase (classificatória), jogarão a partida de volta em casa. Os confrontos será definido da seguinte forma:

- 1º colocado na primeira fase, enfrentará (dentre as classificadas da repescagem) a equipe que obteve a colocação mais inferior na primeira fase.

Em caso de empate em número de pontos o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase e se ainda assim persistir o empate:

2º. Cobrança de pênaltis.

§5º Quinta fase (final), nesta fase as equipes vencedoras dos grupos **F e G**, jogarão no sistema de ida e volta, sendo que a equipe melhor classificada na primeira fase (classificatória), jogará a partida de volta em casa, em caso de empate em número de pontos o desempate será definido observando os critérios abaixo relacionados:

1º. Maior saldo de gols exclusivamente nesta fase e se ainda assim persistir o empate:

2º. Cobrança de pênaltis.

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



§6º As partidas da fase final, só poderam ser realizadas nos seguintes estádios relacionados abaixo:

- Estádio Lourival Baptista;
- Estádio Estadual Etelvino Mendonça;
- Estádio Paulo Barreto de Menezes

Art.12 Todas equipes iniciarão todas as fases com 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.13 Os critérios técnicos mencionados no presente Regulamento, aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem, em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes.

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio. (A ser realizado na sede da FSF)

CAPÍTULO VII DAS TABELAS E MANDO DE CAMPO

Art. 14 O mando das partidas será fixado pela tabela de jogos, sendo mandante a equipes que figurar à esquerda da tabela de jogos.

Art.15 Quando houver coincidência de uniformes, a juízo do árbitro, a equipe mandante da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções, sob pena de o árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a equipe visitante, pelo escore de 3 x 0 três a zero.



Art.16 No caso de perda de mando de campo, para a designação de outro local, deverá ser respeitada a distância mínima de 50 (cinquenta) quilômetros do município de seu estádio.

Art. 17 Todos os jogos da última rodada da primeira fase do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, deverão ser preferencialmente simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a segunda fase ou rebaixamento para Série A2 ano 2025.

Art 18 A FSF, somente executará a pena de perda de mando de campo, na partida que venha a ocorrer depois de decorridos 05 (cinco) dias úteis da decisão da Justiça Desportiva que a impuser, tendo em vista os prazos necessários para as ações logísticas, relacionadas com a mudança do local do jogo, inclusive da possível emissão e venda já realizada de ingressos, considerando os prazos estabelecidos na Lei 14.597, de 14 de junho de 2023.

Art.19 Reserva-se à Federação Sergipana de Futebol, o direito de alterar, por motivo superveniente, a data, local e horário dos jogos constantes da tabela de jogos de que trata o presente regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art.20 Da renda bruta serão deduzidas as despesas normais do jogo, abaixo discriminadas, sendo elas de inteira responsabilidade do mandante do jogo, cujos valores, deverão ser repassados à FSF, para a mesma efetuar os respectivos pagamentos, não cabendo à FSF, quaisquer responsabilidades no tocante a tais despesas:

- a) Aluguel de Estádios;
- b) Remuneração de Arbitragem, Representantes e Delegados;
- c) Remuneração do Quadro Móvel (Fiscais, Porteiros, Bilheteiros, Seguranças, Maqueiros e Gandulas);
- d) Taxa de Administração da FSF;
- e) Confecção de ingressos;



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

- f) Transportes de Árbitros e Representantes em jogos realizados no interior do Estado;
- g) ACDS;
- i) INSS;
- j) Seguro Torcedor;

§1º A taxa de Administração da Federação Sergipana de Futebol, em cada jogo, corresponde a 5% (cinco por cento) da renda bruta.

§2º A taxa destinada a ACDS, em cada jogo, corresponde a 1% (um por cento) da renda bruta.

§3º Nos jogos do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, a renda líquida das partidas pertencerá à equipe detentora do mando de campo.

§4º O déficit eventualmente apurado no borderô das partidas será coberto pelas equipes mandante do jogo, observado o prazo regulamentar de 10 (dez) dias, quanto ao seu impedimento para realizar, como mandante, os jogos seguintes do **CAMPEONATO SERGIPANO A1** no seu estádio, até a efetiva regularização do (s) recolhimento (s) devido (s).

§5º Todas as despesas das equipes com transportes, hospedagens e alimentação serão de inteira responsabilidade das próprias equipes participantes.

§6º As obrigações tributárias e previdenciárias, de quaisquer naturezas, inerentes às equipes participantes do Campeonato são de responsabilidade das mesmas.

§7º O preço mínimo do ingresso será de R\$ 20,00 (vinte reais), com meia-entrada a R\$ 10,00 (dez reais).

§8º Em nenhuma hipótese será permitida a realização de jogos com portões abertos ao público, ou seja, sem a venda de ingressos.



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

§9º Menores de 12 (doze) anos, devidamente comprovados, gozarão de 50% (cinquenta por cento) de abatimento nos preços dos ingressos e idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, gozarão de 50% (cinquenta por cento) de abatimento, nos preços dos ingressos (Estatuto do Idoso).

§10º Estudantes e professores portadores de carteira expedida pelos órgãos competentes, gozarão de 50% (cinquenta por cento) de abatimento nos preços dos ingressos.

§12º O acesso gratuito das autoridades aos Estádios, dar-se-á mediante apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF, FSF, ABRACE e ACDS.

§13º A expedição e venda dos ingressos, serão de responsabilidade do clube mandante, podendo a FSF fiscalizar quaisquer das fases dos processos.

CAPITULO IX DA ARBITRAGEM

Art.21 A designação de árbitros e auxiliares fica a cargo da CEAF/SE - Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol, da Federação Sergipana de Futebol, na forma que a Legislação assim determinar.

Art 22 Os Clubes participantes da competição de que trata o presente regulamento, poderão solicitar arbitragem de outros estados à FSF, que fará o pedido à CBF - Comissão Nacional de Arbitragem.

§1º Somente árbitros do quadro FIFA, poderão ser solicitados, bem como os assistentes, pertencentes ao quadro da FIFA. O árbitro reserva perceberá 30% (trinta por cento) da cota do árbitro central.

§2º O Clube, que vier solicitar árbitro de outro estado, deverá fazê-lo com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, antes da realização da partida, sendo observado o horário de expediente da FSF e, anexando ao pedido, a Guia de Recolhimento Financeiro, expedida pela Tesouraria da



FSF - Federação Sergipana de Futebol, no valor correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

§3º Em caso do valor estabelecido no presente artigo, ser insuficiente para cobrir o total das despesas, o clube litigante que vier a solicitar árbitro de outro Estado será responsável pelo complemento do pagamento das despesas.

§4º Em caso das despesas a que se refere o parágrafo anterior, não atingirem o valor estabelecido neste artigo, a equipe litigante que solicitar árbitro de outro estado, será ressarcida pela Federação Sergipana de Futebol, do valor que for pago a mais.

§5º Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido e/ou na falta da guia de recolhimento financeiro, devidamente anexada ao pedido, fica a Federação Sergipana de Futebol desobrigada de quaisquer providências, relacionadas às solicitações de que trata o presente artigo do presente Regulamento.

§6º Caso a Comissão Nacional de Arbitragem de Futebol, não tenha como atender a solicitação de árbitros e assistentes da FIFA, fica sob determinação da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol, a designação da arbitragem, de conformidade com a legislação em vigor.

§7º Os Clubes participantes do **CAMPEONATO SERGIPANO A1** concordam que a FSF poderá fazer uso da tecnologia do VAR como suporte ao Árbitro, nos termos estabelecidos no protocolo aprovado pelo IFAB – *The International Football Association Board (VAR Handbook)*. Os Clubes aceitam que a tecnologia poderá ser utilizada em todas ou algumas partidas do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, sempre que possível, e concordam que eventual impedimento total ou parcial no uso da tecnologia durante uma partida, bem como qualquer falha ou desconformidade na operação do VAR não constituirão base para pedido de anulação da partida correspondente nem servirão como fundamento para qualquer pleito de natureza indenizatória.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art.23 Os clubes podem fazer substituir até no máximo 5 (cinco) jogadores por equipe em cada partida. Para reduzir a interrupção da partida, cada equipe terá no máximo três oportunidades de fazer substituições durante o jogo, se as duas equipes fizerem uma substituição ao mesmo tempo, isso contará como uma das três oportunidades para cada equipe. A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 24 As equipes deverão utilizar a ferramenta “Pré Escala” disponível no sistema Gestão Web, sendo obrigatório a entrega da relação 4º árbitro a impressão de 3 vias da relação dos atletas e comissão técnica 1 (uma) hora antes do início da partida.

Art. 25. Ao término de todas as fases, os cartões recebidos pelos atletas na fase anterior serão zerados, exceto os que tenham que cumprir a suspensão automática.

Art.26 O estádio Estadual Gov. Lourival Batista (Arena Batistão) é considerado campo neutro.

Art.27 Ficam obrigadas as equipes mandantes dos jogos, durante as realizações de suas partidas em seus Estádios ou domínios de jogos, disponibilizarem 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (uma) ambulância equipada com o kit de primeiros socorros.

Art.28 Não será permitido no presente campeonato, à utilização de gandulas e maqueiros com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Sendo necessário o clube mandante, apresentar ao delegado da partida o quantitativo mínimo de 4 (quatro) gandulas e 2 (maquieiros).

Art. 29 A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO SERGIPANO A1** será aquela designada pela FSF.

Art 30 Os direitos sobre as propriedades comerciais inerentes ao **CAMPEONATO SERGIPANO A1**, pertencem exclusivamente à FSF e serão definidos nos acordos comerciais celebrados pela FSF.

§ 1º – Ao participarem da competição, os Clubes cedem à FSF, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, os direitos de captação, fixação, emissão, transmissão de sons e imagens das partidas do

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

CAMPEONATO SERGIPANO A1, para exibição e exploração através de qualquer plataforma, mídia, meio ou processo, no Brasil e no exterior; bem como autorizam o uso pela FSF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros de comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando a promoção do **CAMPEONATO SERGIPANO A1**.

§2º A Federação Sergipana de Futebol, no presente Campeonato, poderá efetuar convênios, contratos ou outros instrumentos (como por exemplo: da promoção envolvendo notas fiscais, entre o Governo do Estado, Municípios e ou entidades privadas).

Art.31 Somente a FSF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação.

Art.32 Caberá exclusivamente à Federação Sergipana de Futebol expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FSF.

§1º Os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo FSF, observando-se os termos do **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF**, prevalecendo o **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF** sobre este **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**.

Art.33 O presente Regulamento é publicado em conformidade com a Lei 14.597, de 14 de junho de 2023, e aprovado pelas equipes participantes em reunião de Congresso Técnico, realizado no dia 10 de novembro de 2023.

Aracaju, 10 de novembro de 2023


Gleyson Prado

Diretor de Competições

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



FSF  **Federação
Sergipana
de Futebol**

ANEXO I

CLUBE CRITÉRIO I	ORIGEM
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	Série A1 2023
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CONFIANÇA	Série A1 2023
ASSOCIAÇÃO DESPOTTIVA ATLÉTICO GLORIENSE	Série A1 2023
ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE ITABAIANA	Série A1 2023
CLUB SPORTIVO SERGIPE	Série A1 2023
DORENSE FUTEBOL CLUBE	Série A1 2023
FALCON FUTEBOL CLUBE LTDA	Série A1 2023
LAGARTO FUTEBOL CLUBE	Série A1 2023
ASSICIAÇÃO DESPORTIVA CARMÓPOLIS	Campeão série A2 2023
OLÍMPICO ESPORTE CLUBE	Vice-Campeão série A2 2023

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br



ANEXO II

Classificação Geral Campeonato Sergipano Série A1 2023

1. Associação Olímpica de Itabaiana
2. Associação Desportiva Confiança
3. Club Sportivo Sergipe
4. Lagarto Futebol Clube
5. Falcon Futebol Clube
6. Associação Desportiva Atlético Gloriense
7. América Futebol Clube
8. Doreense Futebol Clube
9. Estanciano Esporte Clube
10. Associação Desportiva Frei Paulistano

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: competicoes@fsf-se.com.br